

**PORTARIA Nº 38.049/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 1734/2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ALBA DE PAULA TEIXEIRA, matrícula 6369, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos e 1 (um) dia, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL	18/02/1972 - 18/02/1975	Geral	3	0	1

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP